



**SOCIEDADE CIVIL RESIDENCIAL POENTE**

CNPJ 06.096.247/0001-30

Rodovia PR-090 – ALVORADA DO SUL-PR

### Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 17.04.2016

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil de dezesseis, após convocação pelo Edital do dia 05 de Abril do mesmo ano, publicado na Folha de Londrina de 06.04.2016, sem haver qualquer impugnação aos atos Editados ou referentes às regras estatutárias vinculados à Assembleia, devidamente cumpridos, na Sede da SCRCP - Sociedade Civil Residencial Poente, Clube do Poente, em Alvorada do Sul/PR, conduzida pelo Presidente legítimo Reginaldo Aparecido Burhoff, na presença dos membros da Diretoria, os quais fizeram parte da mesa: Renata Cristina Giandotti Lucas, Vice-Presidente, Vicente de Paulo Califani, Primeiro Tesoureiro, Lourdes Maçolla, Segunda Secretária, realizou-se a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, diante da pauta editada com antecedência, onde em primeira chamada às 10:00 hs encontravam-se 28(vinte e oito) associados, e em segunda chamada, 10:30 hs, 71(setenta e um), conforme livro de presença, fls 22 a 23, onde deliberaram: Inicialmente houve a abertura pelo Presidente Reginaldo Aparecido Burhoff, explanando como foi a passagem dos documentos no dia da Posse da atual Diretoria, 10.03.2016, na Sede do Clube do Poente, quais documentos, sem muitos detalhes sobre a real situação financeira; Logo em seguida para cumprir a pauta da AGE contida na **alínea “c” do Edital** e ao Artigo 24 do Estatuto, o Presidente comunicou a todos os presentes a necessidade de recomposição do Órgão “Diretoria”, conforme Artigo 14 “b” do Estatuto, c/c Art 26, em razão de renúncia expressa da Segunda Tesoureira Margarete Ridão e verbal do sócio Jorge Roberto Igarashi, Primeiro Secretário, ambos de 03.04.2016; No mesmo ato seguido colocaram-se a disposição para participarem da Diretoria, os sócios Jozé Ruiz Rodrigues e Rogério Carlos Dias, a fim de substituírem os renunciantes, em razão da inscrição dos mesmos na chapa das eleições 2016; Para então concluir a recomposição da Diretoria, colocou-se em votação para aprovação de José Ruiz rodrigues para 2º Tesoureiro e Rogério Carlos Dias para 1º Secretário, aprovado por 59 votos dos 71 presentes, 83% por aclamação, assim aprovado na AGE, em resumo: **Segundo Tesoureiro: Jozé Ruiz Rodrigues, Residente em Cambé/PR, e Primeiro Secretário: Rogério Carlos Dias, Residente em Londrina/PR**, são os novos membros da diretoria, os quais no mesmo ato foram empossados e passaram a compor a Diretoria, conforme prevê o Artigo 26 do Estatuto; Em seguida foi apresentado o Primeiro Tesoureiro Vicente de Paulo Califani que prosseguiu com a pauta na **alínea “a” do Edital**, onde detalhou a situação jurídica e financeira em que se encontra a sociedade, do início de registros da atual Diretoria em Cartório, com apresentação de slides sobre os empregados, valores vinculados, férias dos mesmos, despesas extraordinárias, cheques pré-datados da Diretoria anterior sem canhotos ou demonstrativos de controle, falta de provisão para pagamento das contas, despesas emergenciais que ocorrem na transição após a posse de 10.03.2016, conserto urgente de bomba d’água, pneus de trator, a dificuldade de regularização da conta em nome da nova Diretoria no Banco do Brasil, pagamento dos salários iminente sem saldo suficiente, resumo geral das despesas originárias do legado financeiro anterior, dívida atual e relação



**SOCIEDADE CIVIL RESIDENCIAL POENTE**

CNPJ 06.096.247/0001-30

Rodovia PR-090 – ALVORADA DO SUL-PR

de sócios inadimplentes, enfim, explanou toda a situação financeira e necessidades atuais para se manter a sociedade com todas as despesas mensais apropriadas e as realizadas; Um dos sócios solicitou que fosse verificado se houve realização de pagamento de valores inadimplentes porém não contabilizados como receita da sociedade, uma vez que houve pagamentos em cheque que podem não terem sido registrados como receita, neste momento o recém empossado Primeiro Secretário, Rogério Carlos Dias, interveio e informou que todas estas situações serão conferidas por auditoria que a própria Diretoria atual irá realizar, tanto nas receitas como nas despesas passadas, e serão esclarecidas na próxima AGE a ser marcada para este fim, ainda em 2016; O Presidente Reginaldo Burhoff completou a todos que esta atual Diretoria preza principalmente pela transparência dos atos atuais e dos passados; Um sócio questionou sobre iluminação pública da sociedade, onde Rogério Carlos Dias retratou que é atual obrigação municipal e que a partir de 10.03.2016 já foi determinado, em razão da segurança interna, que podem ser registradas na Portaria para que o supervisor dos empregados faça a solicitação direta ao Município, mesmo daquelas que não houver reclamação do sócio, mas que por ventura os vigias observem a necessidade destes tipos de serviços públicos; Reginaldo informou ainda que esta Diretoria não é mais de uma só pessoa e sim um grupo determinado a melhorar a administração em comum; Reginaldo ressaltou que não haverá mudanças de empregados e que todos são esforçados e merecem a oportunidade de permanecerem e que por estudo da Diretoria não será designado um Gerente especial e sim a convalidação de empregado já existente, o Sr. Cleber, para ser supervisor, de acordo com o que regra em Convenção Coletiva de Trabalho; Reginaldo informou que haverá escritório na Portaria para facilitar as demandas e que o supervisor estará a disposição para estes serviços, além dos já compreendidos ao mesmo; Foi informado ainda que a mudança do Telefone da TIM para OI foi necessário em razão de melhor funcionamento; Que por participação de sócio presente, serão alterados os dados de contato no Site da WEB da SCRP; O Sócio e empregado Sr. Antonio, porteiro, retratou que também habilitou um VIVO para melhor comunicação; Sobre compras e contratos, após sugestão de sócio, foi informado que haverá a responsabilidade de compras ao mesmo supervisor e que por uma outra sugestão colocada, haverá um cadastro de sócios empresários de ramos de atividades pertinentes ao condomínio para que possam ser fornecedores, inclusive de pedra brita, nas regras de preço de mercado; Também foi sugerido que o site WEB da SCRP mantivesse cadastro de fornecedores para consulta dos sócios; Continuando a pauta em atendimento à **alínea “b” do Edital**, com o fim de **aprovação do Orçamento 2016**, foi apresentado pelo Secretário Rogério, um slide, contendo o valor mensal mínimo de R\$48.103,24 e anual mínimo de R\$577.238,89, onde constam as despesas mínimas reais e de provisões mínimas mensais para materiais, manutenção, folha de pagamento e outros custeios, os quais geram o valor anual proposto, que após demonstrados aos presentes e colocado em votação, foi aprovado por aclamação com mais de 60 votos, portanto maioria e aprovado; Com relação à proposta em pauta na **alínea “d” do Edital**, **50% de desconto sobre multa e juros aos inadimplentes** que efetivarem os pagamentos atrasados integrais de suas dívidas perante a sociedade até 30.06.2016 e que após este prazo serão judicializados, após colocado em votação pelo



**SOCIEDADE CIVIL RESIDENCIAL POENTE**

CNPJ 06.096.247/0001-30

Rodovia PR-090 – ALVORADA DO SUL-PR

Presidente Reginaldo, foi aprovado com 47 votas dos 71 presentes, 66% dos presentes, aprovado; Com relação à **alínea “e” do Edital**, sobre reajuste da taxa de condomínio pela inflação do IPCA, após esclarecidos os motivos da necessidade, despesas mensais, inadimplentes, falta de provisões de pagamentos futuros, colocada em votação pelo Presidente Reginaldo, foi aprovado o valor de **R\$205,00**, por 66 votos dos 71, 93% dos presentes para passar a valer a partir do mês de maio de 2016; Continuando, foi sugerido por sócio, o **levantamento de custo da roçagem** e assim vincular à taxa de roçagem para não trazer prejuízo coletivo, e assim foi acatado pela mesa diretora para apresentação em próxima AGE ainda em 2016; Prosseguindo a pauta, com relação à **alínea “f” do Edital** Aporte de R\$ 160,00 em duas parcelas de R\$80,00 para cobrir débito de encargos passados não quitados, INSS, FGTS, PIS, conforme prevê obrigação dos sócios no §2º do Artigo 4, c/c Artigo 3 do Estatuto, após esclarecidos os motivos da necessidade, despesas originárias de débitos previdenciários não quitados na administração anterior e déficit de caixa não provisionado para despesas mensais, em aproximadamente R\$55.040,00, colocada em votação pelo Presidente Reginaldo, foi aprovado o valor de duas parcelas de **R\$80,00**, por 63 votos dos 71, 88% dos presentes para passar a valer a partir do mês de maio de 2016; Prosseguindo a pauta, com relação à **alínea “g” do Edital**, outros assuntos de interesse dos sócios, o Presidente e o Secretário Rogério, colocaram aos presentes a necessidade de se cumprir o Artigo 36 do Estatuto e compor o Órgão **“Conselho Fiscal”**, com seis membros, sendo três titulares e três suplentes e neste momento, convocando a todos os presentes para se inscreverem, colocaram-se os sócios a disposição: **1º Titular - MAXUEL ANDREATTI**, residente e domiciliado em Londrina/PR, **2º Titular - HUMBERTO MIAZZO**, residente e domiciliado em Londrina/PR, **3º Titular - JOSÉ MARCIO MIRANDA**, residente e domiciliado em Londrina/PR, **1º Suplente - PAULO EDUARDO FELIX**, residente e domiciliado em Londrina/PR, **2º Suplente - JOAQUIM LOPES DA SILVA**, residente e domiciliado em Apucarana/PR e **3º Suplente - MILTON APARECIDO DE OLIVEIRA**, residente em Londrina/PR, colocados em votação pelo Presidente Reginaldo, foram aprovados com 69 dos 71 votos, 97%, os quais neste mesmo ato foram empossados, para que imediatamente possam executar as atividades estatutárias vinculantes; Prosseguindo um dos sócios sugeriu administrarmos o descarte de lixo orgânico/vegetal, evitando queimadas que é crime ambiental, onde o Presidente Reginaldo esclareceu que um de seus terrenos foi disponibilizado para a Sociedade, provisoriamente, por empréstimo, para serem depositado folhas, galhos e grama das áreas comuns da Sociedade, que após atingir uma grande quantidade serão retirados pela Sociedade, até que se estude outra possibilidade para executar o serviço, o Secretário Rogério informou que a Diretoria estará oficiando ao Município sobre este assunto e verificar a legislação municipal, outras ideias vieram como: reciclagem do lixo, sacos especiais aos visitantes, enfim que serão estudados e colocados em próxima reunião. Tesoureiro Vicente retratou que a Diretoria esta a disposição para informações; O Presidente encerrou a Assembleia após nada mais haver a deliberar; Nada mais havendo encerrou-se a AGE, com 100% da pauta concluída, além das necessidades de composição do Órgão de Conselho Fiscal, que após expressa esta Ata, vai devidamente assinada pelos



**SOCIEDADE CIVIL RESIDENCIAL POENTE**

CNPJ 06.096.247/0001-30

Rodovia PR-090 – ALVORADA DO [SUL-PR](#)

membros da diretoria atual, publique-se em portaria e site WEB da SCRП e registre-se em cartório de títulos e documentos para passar a valer a composição da nova diretoria abaixo assinada e Conselho Fiscal aprovado.

Alvorada do Sul/PR, 17.04.2016.

**Diretoria a partir de 17.04.2016:**

**Reginaldo Aparecido Burhoff**

Presidente

**Renata Cristina Giandotti Lucas**

Vice Presidente

**Vicente de Paulo Califani**

Primeiro Tesoureiro

**José Ruiz Rodrigues**

Segundo Tesoureiro

**Rogério Carlos Dias**

Primeiro Secretário

**Lourdes Aparecida Manfre Maçolla**

Segunda Secretária

**Conselho Fiscal a partir de 17.04.2016:**

**1º Titular - MAXUEL ANDREATTI**

**2º Titular - HUMBERTO MIAZZO**

**3º Titular - JOSÉ MARCIO MIRANDA**

**1º Suplente - PAULO EDUARDO FELIX**

**2º Suplente - JOAQUIM LOPES DA SILVA**

**3º Suplente - MILTON APARECIDO DE OLIVEIRA**